

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007.

Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Ordinária Conjunta, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 052/2006, de 28/09/2006, e seus Anexos I, II, III e IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foram mantidos, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e pela Agência de Água PCJ, plantões em diversos municípios para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 98 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 22 não se enquadraram nos critérios de hierarquização de projetos, estabelecidos na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 052/2006, ou não se enquadraram como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que dos 76 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretária Executiva, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e Agentes Técnicos, somente 62 empreendimentos se inscreveram para o processo de hierarquização, sendo que, destes, 18 foram indeferidos pelo GT-Pontuação 2007;

Considerando que o GT-Pontuação 2007 realizou 3 reuniões, na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba (26, 27 e 28/02/2007), para análise, pontuação e proposição de hierarquização à Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos empreendimentos inscritos para obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ; cuja proposta apresentada foi apreciada, revista e aprovada na 21ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 08/03/2007, no Auditório da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, em Piracicaba;

Considerando que em sua 5ª Reunião Ordinária Conjunta, realizada em 05/05/2006, na cidade de Bragança Paulista, os Comitês PCJ aprovaram a inclusão do empreendimento da Prefeitura Municipal de Piracaia para “Canalização do Rio Cachoeira”, como de caráter excepcional e interesse regional;

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 088/2007, de 23/03/2007, em seu ANEXO II, apresenta a distribuição de recursos financeiros para investimentos pelos comitês de bacias em 2007;

Considerando o Ofício Agência PCJ 034/07, de 22/02/2007, que informou sobre a apuração de saldo de R\$ 644.929,53 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) relativos aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2005, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2007, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que todos os empreendimentos inscritos e hierarquizados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2004-2007, vigentes, incluindo-se nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando que os Comitês PCJ, por meio da sua Deliberação Conjunta nº 038/06, de 05/05/2006, indicou o Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, para receber recursos do FEHIDRO, exercício 2006, para o empreendimento “Construção da ETE do Bairro do Horto Florestal”, no valor de R\$ 321.950,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais); com apresentação de contrapartida no valor de R\$ 80.497,50 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 20,00% do valor global do empreendimento, totalizando R\$ 402.437,50 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Considerando que o empreendimento acima mencionado não foi aprovado tecnicamente pelo Agente Técnico CETESB até o dia 31/12/2006, conforme define o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO tendo sua indicação cancelada pela Secretaria Executiva do COFEHIDRO, conforme Ofício SECOFEHIDRO nº 022/2007, de 04/01/2007, ficando o referido recurso disponibilizado para utilização pelos Comitês PCJ;

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Considerando que, em 27/02/2007, o SAAESP encaminhou Ofício solicitando a reindicação do empreendimento, uma vez que conseguiu providenciar a documentação faltante relativa ao empreendimento em questão;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 08/03/2007, em Piracicaba-SP, recomendando a reindicação do empreendimento ao FEHIDRO para recebimento dos recursos, nos valores acima mencionados;

Considerando as atribuições da Agência de Água PCJ constantes do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido Contrato, como a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ - ano base 2007; do Plano das Bacias 2008/2020; do Sistema de Apoio para distribuição de recursos das cobrança federal e de um projeto de comunicação social;

Considerando a necessidade de estruturação e aparelhamento da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/Comitês PCJ), exercida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), bem como a necessidade de apoio ao funcionamento e aos trabalhos das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ e a contratação de consultorias pela SE/Comitês PCJ para dar suporte ao processo de implantação da cobrança pela uso da água de domínio do Estado de São Paulo;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram avaliados conforme tabela abaixo:

<i>PREVISÃO PRELIMINAR DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2007 - COMITÊS PCJ</i>	
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Previsão de arrecadação da cobrança "federal":	13.152.508,11
Estimativa de inadimplência: 1%	131.525,08
Custeio da Agência de Água PCJ: 7,5%	976.573,73
Remuneração do Agente Técnico e Financeiro: 2,2%	264.977,00
Saldo Parcial 1 para investimentos	11.779.432,30
Ações da Agência de Águas PCJ	
Plano de Bacias 2008/2020	1.500.000,00
Relatório de Situação 2007	160.000,00
Sistema de Apoio para distribuição de R\$ da cobrança	64.000,00
Comunicação Social	80.000,00
Sub Total 1	1.804.000,00
Saldo Parcial 2 para investimentos	9.975.432,30
COBRANÇA PAULISTA	
Estimativa de arrecadação da cobrança "paulista"	11.000.000,00
Estimativa de inadimplência: 5%	550.000,00
Remuneração dos Agentes Técnicos e Financeiro: 2,5%	261.250,00
Saldo Parcial 3 para investimentos	10.188.750,00
Ações da Secretaria Executiva PCJ	
Apoio ao funcionamento das CTs e GTs	85.000,00
Apoio aos trabalhos das CTs e GTs	230.000,00
Contratação de Consultorias	150.000,00
Sub Total 2	465.000,00
Saldo Parcial 4 para investimentos	9.723.750,00
OUTRAS FONTES	
Previsão de repasse pelo CRH	5.158.040,76
Saldo do exercício 2006 e rendimentos da cobrança federal	644.929,53
Saldo Parcial 5 para investimentos	25.502.152,59

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



INVESTIMENTOS REGIONAL E EXCEPCIONAL	
Ações de Caráter Regional	1.203.271,62
Canal em Piracaia	959.999,18
Aparelhamento da Secretaria Executiva PCJ	60.000,00
Programa Produtor de Água	550.000,00
Áreas de Restrição - águas subterrâneas	450.000,00
Sub Total 3	3.223.270,80
Saldo para investimentos nos Grupos 1 e 2	
	22.278.881,79
Disponível para Grupo 2 (até 35%)	7.797.608,63
Empreendimentos classificados no Grupo 2	3.453.125,80
Saldo Parcial 5: do Grupo 2 para o Grupo 1	4.344.482,83
Disponível para Grupo 1 (mínimo de 65%)	14.481.273,16
Empreendimento reindicado: SAAESP/São Pedro	321.950,00
Saldo Parcial 6: Disp. + Saldo Parcial 5 - SAAESP	18.503.805,99
Empreendimentos classificados no Grupo 1	21.977.272,02
Diferença: Saldo - Solicitado	-3.473.466,03
Limite de solicitação por município (20% Grupos 1 e 2)	4.455.776,36
Limite de solicitação SABESP (30% Grupos 1 e 2)	6.683.664,54

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

Considerando a possibilidade da disponibilidade de mais recursos financeiros para os Comitês PCJ, seja por meio do FEHIDRO quanto por meio da arrecadação das Cobranças PCJ;

Deliberam:

Artigo 1º - Ficam **priorizados e indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: o Empreendimento de Caráter Excepcional e Prioritário, do Quadro I; os Empreendimentos de Caráter Regional, do Quadro II; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro III e os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro IV; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor total estimado (R\$); Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2º - Ficam **priorizados e indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos de Caráter Regional, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro II, e os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor total estimado (R\$); Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 3º - Ficam **priorizados e indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos de Caráter Regional, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro II, e os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor total estimado (R\$); Valor máximo da Cobrança PCJ ESTADUAL (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Artigo 4º – Ficam **hierarquizados**, na categoria de *empreendimentos suplentes*, para futuras indicações dos Comitês PCJ, na seqüência apresentada, aguardando disponibilidade de recursos do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ, os empreendimentos relacionados no Quadro I do **Anexo IV**, onde constam os respectivos Tomadores; nomes dos Empreendimentos; Valor total estimado (R\$); Valor máximo do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

§ 1º - Os empreendimentos referidos no caput deste Artigo, quando houver disponibilidade de recursos do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ, do exercício de 2007, para sua contratação, serão indicados pelo Presidente dos Comitês PCJ, por meio de deliberação “ad referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ;

§ 2º - A disponibilidade de recursos referida no §1º poderá ocorrer conforme segue:

I) No caso do FEHIDRO:

- a) Quando houver desistência dos tomadores priorizados e indicados para contratação nesta Deliberação;
- b) Saldos de licitações de contratações (valor indicado de verba do FEHIDRO menos o valor licitado, descontado da contrapartida mínima oferecida) repassados ao CBH-PCJ pelo COFEHIDRO;
- c) Repasses do CRH ou do COFEHIDRO;
- d) Cancelamento de contratos pelo COFEHIDRO e repassados ao CBH-PCJ;
- e) Doações, feitas durante o ano de 2007;
- f) Cancelamento, pelos Comitês PCJ, das indicações dos empreendimentos que não atenderem ao disposto no Artigo 8º desta Deliberação.

II) No caso das Cobranças PCJ (Federal e Paulista):

- a) Quando houver desistência dos tomadores priorizados e indicados para contratação nesta Deliberação;
- b) Quando o valor arrecadado pela Cobrança PCJ Federal, no exercício de 2007, exceder o valor previsto e informado nesta Deliberação, descontadas as parcelas referentes ao custeio da Entidade Delegatária de funções da Agência de Água PCJ e à remuneração da Caixa Econômica Federal (Agente Técnico e Financeiro da Cobrança PCJ Federal);
- c) Quando o valor arrecadado pela Cobrança PCJ Paulista, no exercício de 2007, exceder o valor previsto e informado nesta Deliberação, descontadas as parcelas referentes à remuneração dos Agentes Técnicos e do Banco Nossa Caixa (Agente Financeiro da Cobrança PCJ Paulista);
- d) Saldos de licitações de contratações (valor indicado de verba das Cobranças PCJ menos valor licitado descontado da contrapartida mínima oferecida);
- e) Cancelamento, pelos Comitês PCJ, das indicações dos empreendimentos que não atenderem ao disposto no Artigo 8º desta Deliberação.

Artigo 5º – Fica **priorizado e reindicado para contratação com recursos do FEHIDRO** o empreendimento constante do **Anexo V** desta Deliberação, no qual consta o candidato a Tomador; nome do Empreendimento; Valor total estimado (R\$); Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida estimada (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; na **modalidade “não-reembolsável”**, a ser executado na **UGRHI 5**.

Artigo 6º - Ficam **priorizados e indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal** todos os empreendimentos e ações necessárias para cumprimento, pela Agência de Água PCJ, das metas previstas no Contrato de Gestão estabelecido com a ANA, constantes do **Anexo VI** desta Deliberação, a serem contratados pela própria Agência de Água PCJ; com nome dos Empreendimentos; Valor total máximo da Cobrança PCJ Federal (R\$); isentos de apresentação de contrapartida; e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 7º - Ficam **priorizadas e indicadas para contratação com recursos da Cobrança PCJ Paulista** as ações necessárias para dar suporte à implementação da Cobrança PCJ Paulista; para estudo da agência de bacias PCJ, e para o funcionamento das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ, constantes do **Anexo VII** desta Deliberação, a

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



serem contratados pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/Comitês PCJ), com nome dos Empreendimentos; Valor total máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); isentos de contrapartida, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 8º - Fica estabelecido o prazo até **13/04/2007 (sexta-feira)** para entrega, pelos candidatos a tomador indicados nos Anexos I, II, III e V, desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição do empreendimento, junto à SE/Comitês PCJ.

§ 1º – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na SE/Comitês PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários, sendo indicado para recebimento dos recursos o empreendimento suplente melhor classificado, constante no Anexo IV desta Deliberação.

§ 2º – Exclui-se do disposto neste artigo, o empreendimento indicado na seqüência 03, do Quadro I, do Anexo II e os empreendimentos indicados no Quadro I, do Anexo III, desta Deliberação.

Artigo 9º - Fica estabelecido prazo até **31/07/2007** para que os tomadores cujos empreendimentos foram indicados para recebimento de recursos da Cobrança PCJ Federal, no Anexo II desta Deliberação, exceto o empreendimento indicado na seqüência 03, do Quadro I, assinem os respectivos contratos com a Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Técnico e Financeiro da Cobrança Federal) e prazo até **31/12/2007** para que apresentem toda a documentação, complementar à já apresentada, exigida pela CEF.

Parágrafo Único - O candidato a tomador que não entregar os documentos referidos no caput deste Artigo, junto à Caixa Econômica Federal (Agente Técnico e Financeiro da Cobrança Federal), até a data estipulada, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários, sendo indicado para recebimento dos recursos o empreendimento suplente melhor classificado, constante no Anexo IV desta Deliberação.

Artigo 10 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO

Quadro I – Empreendimento de Caráter Excepcional e Prioritário

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Prefeitura Municipal de Piracaia	Canalização do Rio Cachoeira na Zona Urbana de Piracaia	959.999,18	239.999,79	1.199.998,87	20,00	7
TOTAL – CARÁTER EXCEPCIONAL			959.999,18	239.999,79	1.199.998,87		

Quadro II – Empreendimentos de Caráter Regional

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Consórcio Intermunicipal das Bacias PCJ	Multiplicando Conhecimentos para Gestão das Águas - Educação Ambiental voltada a gestão dos recursos hídricos	313.942,65	83.820,80	397.763,45	21,07	8
02	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	Construindo a Integração: Sistema EDUCAPCJ	384.390,97	98.880,00	483.270,97	20,46	8
TOTAL – CARÁTER REGIONAL			698.333,62	182.700,80	881.034,42		

Quadro III – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	Equipamentos para Estação Elevatória de Esgoto Bruto da ETE Barnabé	1.286.091,63	857.394,42	2.143.486,05	40,00	3
TOTAL – GRUPO 1			1.286.091,63	857.394,42	2.143.486,05		

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação do ANEXO I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Quadro IV – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Prefeitura Municipal de Campinas	APA de Campinas: Situação dos Recursos Hídricos da bacia Ribeirão das Cabras. 1ª etapa: identificação, caracterização e georeferenciamento dos açudes, represas, poços artesianos e nascentes da sub-bacia do Alto Ribeirão das Cabras	48.000,00	16.000,00	64.000,00	25,00	4
02	Associação Japi	Projeto de Desenvolvimento e Implantação de Programas de Educação Ambiental com foco nos Recursos Hídricos do Município de Cabreúva - SP	228.145,38	68.719,20	296.864,58	23,15	8
03	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Controle de Perdas - Macromedidores na produção e distribuição e centro de controle operacional	1.445.581,02	361.395,25	1.806.976,27	20,00	5
04	Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai	Estudo de Viabilidade de Implantação da Barragem do Ribeirão Pirai	54.400,00	25.600,00	80.000,00	32,00	6
05	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Termo de Referência para a contratação de serviços técnicos de elaboração de projeto, licenciamento e outorga de barramento no Ribeirão Santo Urbano	47.974,92	12.000,00	59.974,92	20,01	6
TOTAL – GRUPO 2			1.824.101,32	483.714,45	2.307.815,77		

Quadro V – Resumo Indicações com Recursos do FEHIDRO

QUADRO	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr. média
QUADRO I – CARÁTER EXCEPCIONAL	959.999,18	239.999,79	1.199.998,87	20,00
QUADRO II – CARÁTER REGIONAL	698.333,62	182.700,80	881.034,42	20,74
QUADRO III – GRUPO 1	1.286.091,63	857.394,42	2.143.486,05	40,00
QUADRO IV – GRUPO 2	1.824.101,32	483.714,45	2.307.815,77	20,96
TOTAL – RECURSOS FEHIDRO	4.768.525,75	1.763.809,46	6.532.335,11	27,00

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal

Quadro I – Empreendimentos de Caráter Regional

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Fornecimento de duas estações para coleta automática de dados hidrometeorológicos e de qualidade de água e, prestação de serviços técnicos de inspeção, calibração e transmissão de dados	292.800,00	195.200,00	488.000,00	40,00	1
02	IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Enquadramento dos Corpos de Água e Implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas da parte mineira das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	212.138,00	53.242,00	265.380,00	20,06	1
03	A ser indicado pela CT-Rural	Programa Produtor de Água	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	4
TOTAL – CARÁTER REGIONAL			1.054.938,00	248.442,00	1.303.380,00		

Quadro II – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Prefeitura Municipal de Pedreira	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	50,00	3
02	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento	Estação de Tratamento de Esgoto San Martin	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	50,00	3
03	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Execução da Estação de Tratamento de Esgoto de Itupeva	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	50,00	3
04	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Elaboração de Projetos Básico e Executivo para o Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Joanópolis	75.000,00	75.000,00	150.000,00	50,00	3
05	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Elaboração de Estudos e Projetos do Sistema de Afastamento de Esgotos Sanitários do município de Hortolândia	250.000,00	250.000,00	500.000,00	50,00	3
TOTAL – GRUPO 1			9.325.000,00	9.325.000,00	18.650.000,00		

Continua...

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação do ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Quadro III – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Serviço de Limpeza da Calha do rio Atibainha	264.946,68	176.631,12	441.577,80	40,00	7
TOTAL – GRUPO 2			264.946,68	176.631,12	441.577,80		

Quadro IV - Resumo das Indicações com Recursos da Cobrança PCJ Federal

QUADRO	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr. média
QUADRO I – CARÁTER REGIONAL	1.054.938,00	248.442,00	1.303.380,00	19,06
QUADRO II – GRUPO 1	9.325.000,00	9.325.000,00	18.650.000,00	50,00
QUADRO III – GRUPO 2	264.946,68	176.631,12	441.577,80	40,00
TOTAL - COBRANÇA PCJ FEDERAL	10.664.884,68	9.750.073,12	20.394.957,80	47,81

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista

Quadro I – Empreendimento de Caráter Regional

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobr. Estadual	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	A ser indicado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Aparelhamento da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	1
02	A ser indicado pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS)	Levantamento e cadastramento de Áreas de Restrição de uso de águas subterrâneas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	1
TOTAL – CARÁTER REGIONAL			510.000,00	0,00	510.000,00		

Quadro II – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobr. Estadual	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Projeto Sistema Toledos 2	235.000,00	235.000,00	470.000,00	50,00	3
02	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Membrana Impermeabilizadora para ETE Balsa	428.132,74	428.132,75	856.265,49	50,00	3
03	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Implantação do Sistema de Armazenamento e Descarte de Lodo para as Estações de Tratamento de Água - ETA1 e ETA2 de Valinhos/SP	369.563,30	369.563,30	739.126,60	50,00	3
04	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	Emissário de Esgoto do Bairro Mato Dentro	95.824,89	63.883,26	159.708,15	40,00	3
05	CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Coletor Tronco Córrego Represa	92.592,25	92.592,25	185.184,50	50,00	3
06	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Sistema de Afastamento e Transportes de Esgotos Sanitários - Fase 2	2.879.483,34	2.879.483,34	5.758.966,68	50,00	3
07	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Coletor Tronco Córrego Palmital	602.252,73	401.501,82	1.003.754,55	40,00	3
08	Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Piracicaba	Interceptor da Margem Esquerda do Rio Piracicaba - IME 2 - Trecho Clube da Polícia Militar à Ponte do Caixão	2.938.660,13	2.938.660,14	5.877.320,27	50,00	3
09	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	Estudos e Projetos de Ampliação da ETE São Lourenço	81.250,00	43.750,00	125.000,00	35,00	3
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Aquisição de Sistema de Desidratação de Lodo Ativado por Centrifugação na Estação de Tratamento de Esgoto Engenho Velho	103.452,00	44.548,00	148.000,00	30,10	3
11	Prefeitura Municipal de Mombuca	RQCA – Recuperação da qualidade dos Corpos D'água	68.099,50	29.185,50	97.285,00	30,00	3
TOTAL – GRUPO 1			7.894.310,88	7.526.300,36	15.420.611,24		Continua...

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Continuação ANEXO III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Quadro III – Grupo 2: PDCs 1, 2, 3 (subprogramas 3.02, 3.03, 3.05), 4, 5, 6, 7 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Estadual	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Jundiá	Projeto de Setorização do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação dos setores de macromedição, zonas de pressão e distritos pitométricos	247.338,90	247.338,90	494.677,80	50,00	05
02	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Piracicaba - Fase 1	457.123,93	304.749,29	761.873,22	40,00	05
03	CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Plano Diretor de Controle de Perdas de Água no município de Nova Odessa	27.697,20	27.697,20	55.394,40	50,00	05
04	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro	Elaboração de um Plano Diretor de Combate a Perdas de Água do Sistema de Abastecimento de Rio Claro	254.586,00	120.490,00	375.076,00	32,12	05
05	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Plano Diretor de Combate a Perdas Totais de Água no Sistema de Abastecimento Público do município de Santo Antônio de Posse	46.706,25	15.568,75	62.275,00	25,00	05
06	FUNDAG - Fundação de Amparo a Pesquisa Agrícola	Aguamium (Ribeirão Aguamium, Piracicaba-SP) uma abordagem hidrogeoquímica, de poluição orgânica com vistas a sua recuperação	183.107,02	176.943,80	360.050,82	49,14	01
TOTAL – GRUPO 2			1.216.559,30	892.787,94	2.109.347,24		

Quadro IV – Resumo das Indicações com Recursos da Cobrança PCJ Paulista

Empreendimento	R\$ Cobrança Estadual	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr. média
QUADRO I – CARÁTER REGIONAL	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00
QUADRO II – GRUPO 1	7.894.310,88	7.526.300,36	15.420.611,24	48,81
QUADRO III – GRUPO 2	1.216.559,30	892.787,94	2.109.347,24	42,33
TOTAL - COBRANÇA PCJ PAULISTA	9.620.870,18	8.419.088,30	18.039.958,48	46,67

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Relação de Empreendimentos SUPLENTEs para futuras indicações dos Comitês PCJ, para contratações com recursos do FEHIDRO e Cobranças PCJ

Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO / Cobrança	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Prefeitura Municipal de Capivari	Construção da 2ª etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Jardim Elisa	278.121,06	119.763,15	397.884,21	30,10	3
02	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Desidratador de Lodos ETE Carioba	556.800,00	139.200,00	696.000,00	20,00	3
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Projeto do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Lodos de ETA do município de Cordeirópolis	60.472,08	40.314,72	100.786,80	40,00	3
04	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	Implantação de Equipamentos e Sistemas Complementares na ETE Estoril	523.770,00	139.230,00	663.000,00	21,00	3
05	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Interceptor de Esgoto - Margens Esquerda e Direita - Trecho A - Córrego do Parque - Av. Brasil	889.767,35	222.441,84	1.112.209,19	20,00	3
06	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	Construção do Coletor Tronco Itapetinga - Etapa 1	1.131.288,52	300.722,26	1.432.010,78	21,00	3
07	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Estudos/Projetos de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos da Bacia do Camanducaia Mirim	99.750,00	33.250,00	133.000,00	25,00	3
TOTAL SUPLENTEs			3.539.969,01	994.921,97	4.534.890,98		

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO V da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Reindicação dos Comitês PCJ para contratação com recursos do FEHIDRO

Empreendimento Grupo 1: (PDC 3: sub-programas 3.01)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contr.	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP	Construção da ETE do Bairro do Horto Florestal	321.950,00	80.497,50	402.447,50	20,00	03
TOTAL GRUPO 1			321.950,00	80.497,50	402.447,50		

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO VI da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela Agência de Água PCJ com recursos da Cobrança PCJ Federal

Ações da Agência de Água PCJ

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ max. Cobrança PCJ Federal	PDC
01	Agência de Água PCJ	Elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ – ano base 2007	160.000,00	1
02	Agência de Água PCJ	Elaboração do Plano das Bacias PCJ 2008/2020	1.500.000,00	1
03	Agência de Água PCJ	Plano de Comunicação Social	80.000,00	1
04	Agência de Água PCJ	Sistema de Apoio para Distribuição de Recursos da Cobrança	64.000,00	1
TOTAL – AÇÕES DA AGÊNCIA PCJ			1.804.000,00	

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO VII da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007

Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ com recursos da Cobrança PCJ Paulista

Ações da Secretaria Executiva PCJ

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ max. Cobr. PCJ Paulista	PDC
01	SE/ Comitês PCJ	Apoio ao funcionamento das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ	85.000,00	1
02	SE/ Comitês PCJ	Apoio aos trabalhos das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ	230.000,00	1
03	SE/ Comitês PCJ	Contratação de Consultorias	150.000,00	1
TOTAL – AÇÕES DA SE/COMITÊS PCJ			465.000,00	

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTÔNIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07